



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Às dezesseis horas do dia cinco de junho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para deliberarem sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação da empresa **SC MINAS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 35.294.771/0001-13**, situada na Rua Caiabis, nº 55, Bairro Vila Teixeira, município de Alfenas/MG, CEP nº 37.132-421, representado neste ato pelo Diretor Superintendente Sr. Francisco Carlos Mazon, inscrito no CPF sob nº 823.558.198-15, por um período de 12 (doze) meses para utilização da linha regular Muzambinho/Alfenas e Alfenas/Muzambinho por pacientes que necessitam de tratamentos médicos como consultas e realização de exames fora do município de Muzambinho/MG. Serão disponibilizados mensalmente 1200 (mil e duzentos) passes, sendo 600 (seiscentos) passes no valor unitário de R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos), para o trecho Muzambinho/Alfenas, totalizando R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais) e 600 (seiscentos) passes no valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), para o trecho Alfenas/Muzambinho, totalizando R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), perfazendo o valor global em R\$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais). A referida contratação se dará através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico anexo ao processo emitido pela Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, Drª. Isa Mara Poli de Carvalho. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu, Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

*Daíse*  
Daíse Cristina da Silva  
Presidente

*Naiara*  
Naiara Paulina de Oliveira  
Membro

*Tayna*  
Tayna Mara da Silva Salomão  
Membro